

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
009773/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023

Processo nº: 009773/2022

Pregão Presencial nº: 0027/2023

Objeto: Locação de Arquibancada

Data: 11/04/2023

O Órgão Gerenciador, no uso de sua competência legal, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos administrativos em sua instância, com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que compete a Administração constatar a inconveniência e a inoportunidade, podendo rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, e anular seus atos eivados de vícios insanáveis, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.


Considerando que sequer chegou a acontecer a sessão pública do certame;

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração, a conveniência administrativa, **REVOGAR, in tontun,** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 0027/2023, processo nº 009773/2022, segundo Edital.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Danielle Adame Mattos
Órgão Gerenciador